

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL Nº 30/2020

Aprova extinção do Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território (CEGOT-UMinho)

No exercício da competência prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro, sob proposta do Reitor, acompanhada pelo parecer do Plenário do Senado Académico, e tendo em conta o teor do parecer elaborado pelos Membros Externos do Conselho Geral nos termos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, o Conselho Geral, reunido em sessão plenária em 14 de dezembro de 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar a extinção do Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território (CEGOT-UMinho).

Universidade do Minho, 14 de dezembro de 2020.

O Presidente do Conselho Geral,

Luís Valente de Oliveira